



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelião

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Renda Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escreventes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Escreventes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

* LIVRO 01278

* FOLHA 009/010

0034

0023893

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZ JOANA FIRMINA DOS REIS A FAVOR DE BRAZ GONÇALVES DE BORBA. Valor R\$110.000,00.

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, (28/01/2011), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Estevam Dias Meireles, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **JOANA FIRMINA DOS REIS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº **1.676.722-2ª via-SSP-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **902.096.131-49**, residente e domiciliada na Rua C-149, quadra 439, lote 14, Jardim América, Goiânia-GO, neste ato legalmente representada por sua bastante procuradora **SIRLENE FERNANDES DOS REIS**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº **1.386.608-2ª via-SSP-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **280.297.471-87**, residente e domiciliada na Rua C-149, quadra 439, lote 14, Jardim América, Goiânia-GO, conforme Procuração Pública lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas sob o Livro 1.016, folhas 88/89, em 07/10/2010; e de outro lado, como outorgado comprador, **BRAZ GONÇALVES DE BORBA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **M-3.648.840-SSP-MG**, inscrito no CPF/MF sob nº **714 531.836-20**, residente e domiciliado na Rua C-149, quadra 439, lote 14, Jardim América, Goiânia-GO.; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé; pela outorgante vendedora pela forma acima referida, me foi dito que a justo título é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS Nº 14 (QUATORZE), da quadra 4390, situado à Rua C-149, no "Jardim América", nesta Capital, com a área total de 569,70 metros quadrados, medindo 14,30 + 4,68 metros de frente pela Rua C-149; 10,30 metros de fundo, dividindo com o lote 05; 37,77 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 13; e 40,00 metros pelo lado esquerdo, limitando com os lotes 01 e 02. Havido conforme registro nº R-2-8.304, de ordem do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição local. Inscrito na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 309.009.0206.000-1. E possuindo ela outorgante vendedora dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveu vendê-lo, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), que ela outorgante vendedora declara e confessa já haver recebido do outorgado comprador em moeda corrente do país, pelo que lhe dá plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-lo se chamada à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo o outorgado comprador desde já empossar-se do referido imóvel, pois a ele transfere neste ato e pela cláusula **CONSTITUTI**, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exercia sobre o mesmo. Pelo outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura. Pela**

2º Tabelionato de Notas

2º Tabelionato de Notas

Marilda Batista Teixeira

Escrevente

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste

GOIÂNIA - GO

21.FEV.2011

Procu. 4362 3974



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabela

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hilder Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Cópico Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Sávio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Escritores

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01278
0034

FOLHA 009/010
0023893

outorgante me foi dito ainda, sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O ISTI será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Assim convencioneados, me pediram que lhes lavrasse esta, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º da Lei 10.406 de 10/01/2002. Emolumentos: R\$1.185,00, Taxa Judiciária: R\$92,10, FUNDESP-PJ: R\$118,50. Eu, (a.), Estevam Dias Meireles, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 28 de janeiro de 2011.. Estevam Dias Meireles, Escrevente. (aa.) SIRLENE FERNANDES DOS REIS, Procuradora. BRAZ GONÇALVES DE BORBA, Outorgado.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Estevam Dias Meireles, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Goiânia-GO, 28 de janeiro de 2011

Estevam Dias Meireles
Escrevente



Confere com o original,
dou fé.